



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

---

**RESOLUÇÃO N.º 06 - CONSUP/IFAM**, de 20 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando Eletrônico n.º 138/2018-PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.00668/2018-94, de 13 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. AUTORIZAR *ad referendum*** do Conselho Superior, a Criação do Curso de Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e adultos-EJA, a ser oferecidos no *campus* Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir do Ano Letivo de 2018/1.

**Art. 2.º. APROVAR *ad referendum*** do Conselho Superior, o Plano Pedagógico do respectivo curso, acima mencionado.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor